

Belém (PA), 30 de abril de 2026.

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO GERAL (COLG-PG) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA – REDE BIONORTE (PPG-BIONORTE), REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

1 No dia 30 de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas e onze minutos (horário de
2 Brasília), realizou-se de forma virtual (plataforma Teams) a nonagésima quinta reunião
3 ordinária do Colegiado Geral do PPG-BIONORTE (COLG-PG), presidida pelo
4 Coordenador Geral, Prof. Livre-Docente Sandro Percário. Estiveram presentes na
5 reunião como membro da Coordenação Geral, o Secretário Executivo Prof. Dr.
6 Antônio Rafael Quadros Gomes; os Coordenadores Estaduais: Prof. Dr. José
7 Genivaldo do Vale Moreira (CoE-AC), Prof. Dr. Hector Henrique Ferreira Koolen (CoE-
8 AM), Prof. Dr. Evandson José dos Anjos Silva (CoE-MT), Profa. Dra. Mariluce
9 Resende Messias (CoE-RO), Prof. Dr. Guilherme Nobre do Nascimento (CoE-TO); os
10 Vice Coordenadores Estaduais: Prof. Dr. Victor Hugo Gomes Sales (CoE-AP), Profa.
11 Dra. Raimunda Nonata Fortes Carvalho Neta (CoE-MA), Prof. Dr. Leonardo Gomes
12 de Vasconcelos (CoE-MT), Profa. Dra. Patrícia Karla Santos Ramos (CoE-PA), Prof.
13 Dr. Wilson Gómez Manrique (CoE-RO), Prof. Dr. Francisco dos Santos Panero (CoE-
14 RR) e a Profa. Dra. Elisandra Scapin (CoE-TO); a representante dos discentes: Jady
15 Monique Pimenta Eleutério, Márcia Cristina Almeida Otoni (Secretária Administrativa
16 da Coordenação Geral) e Bianca Letícia da Costa Trindade (Bolsista da secretaria
17 administrativa). Dando início, o Prof. Saudou os presentes e passou aos itens da
18 pauta: **1. APROVAÇÃO DA ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** O Prof. Sandro
19 apresentou a ata da 94ª Reunião Ordinária do Colegiado Geral, realizada em 31 de
20 março de 2026, deixando registrado a inexistência da gravação correspondente a
21 Reunião por problemas técnicos; sendo o suporte técnico acionado, sem solução.
22 Aberto o plenário para discussão, sem manifestações, a ata foi aprovada. **2.**
23 **INFORMES GERAIS: a. Nova Equipe de Coordenação de Roraima:** Portarias
24 emitidas pela Universidade Federal de Roraima, com para mandato de 01/04/2026 a
25 31/03/2028, Coordenadora Estadual: Profa. Dra. Eline Maria Finco (a qual já está
26 como Coordenadora pró-tempore) e como Vice Coordenador Estadual: Prof. Dr.
27 Francisco dos Santos Panero. O Prof. Sandro deu boas-vindas a ambos e lhes
28 desejou sucesso na gestão do polo. **b. Situação de Bolsas do BIONORTE:** O Prof.
29 Sandro relatou o envio de 28 ofícios de solicitação de esclarecimentos a discentes em
30 25/03/2026, referente a pendências com as regras do Programa (IN-07). Tendo 1
31 aluno que não respondeu e, conseqüentemente a bolsa foi retirada, 2 alunos
32 responderam, porém as justificativas não foram convincentes, sendo as bolsas
33 retiradas e cedidas para outros alunos e 25 respostas acatadas, de forma que as
34 bolsas foram mantidas aos discentes. Também foram enviados 17 ofícios de
35 comunicação de cancelamento de bolsas em 02/04/2026, por identificação de

36 existência de vínculo empregatício ou rendimentos de qualquer natureza, ou ainda por
37 não cumprimento dos prazos para exame de qualificação, sendo oferecida a
38 possibilidade de Recurso, os quais serão apreciados individualmente no momento
39 oportuno da reunião. Em seguida projetou a lista de espera de bolsas, correspondente
40 a situação atual por Polo: AP tem 2 alunos sem vínculo; MA tem 8 alunos sem vínculo;
41 MT tem 1 aluno sem vínculo; PA tem 13 alunos sem vínculo; RO tem 3 alunos sem
42 vínculo e TO tem 6 alunos sem vínculo, TOTAL = 33 alunos sem vínculos
43 empregatícios ou recebimento de recursos de qualquer natureza. Resumo Geral:
44 alunos sem vínculo: 33; com vínculo empregatício, mas sem rendimentos: 4; com
45 vínculo empregatício, mas rendimento menor que o valor da bolsa: 17; tem vínculo
46 empregatício e rendimento maior que o valor da bolsa: 79; TOTAL: 133. Ressaltado
47 pelo Prof. Sandro que mesmo com o ingresso de mais de 270 discentes nos semestres
48 1 e 2 de 2025 e mais de 130 em 2026-1, foram contemplados todos os alunos das
49 turmas anteriores, permanecendo apenas 33 alunos de 2026/1, sendo implementadas
50 em 2026 41 Bolsas com as cotas próprias do PPG-BIONORTE. Foi passado a palavra
51 ao plenário para discussão e após foi solicitado aos Coordenadores Estaduais que
52 façam uma prospecção de Bolsas nas Instituições dos polos e nas FAP, devido ao
53 número de bolsas disponibilizadas em 2026 do BIONORTE estar reduzido. **c. Novos**
54 **Módulos da Plataforma SUCUPIRA:** O Prof. Sandro informou que foram
55 disponibilizados em 28/04/2026 três novos módulos da nova Plataforma SUCUPIRA:
56 Visão Geral do Programa; Disciplinas e Turmas e Trabalhos de Conclusão. Ainda não
57 estão disponíveis e sem data prevista de disponibilização: Proposta do Programa,
58 Projetos e Produções. Nesta nova versão da Plataforma, o lançamento de dados se
59 fará automaticamente em busca de bases de dados, mas permitirá o preenchimento
60 manual por docentes, discentes e coordenadores, sendo os dados hierarquizados em
61 função da confiabilidade da origem: bronze para dados fornecidos pelo docente, prata
62 para sistemas institucionais, tais como o SIGAA, e ouro para sites oficiais e plataforma
63 Lattes. Há tutorial disponível na página do SUCUPIRA. **d. Editais de**
64 **Credenciamento de Docentes:** O Prof. Sandro relatou a situação das inscrições nos
65 7 editais disponíveis: 69 inscritos, sendo 54 homologados e lembrou aos
66 Coordenadores Estaduais sobre os requisitos da IN-05 para avaliação das
67 candidaturas, enfatizando que, apesar de haver possibilidade de não atendimento de
68 algum destes quesitos, o parágrafo 2º do Art. 11, estabelece que poderá ser aceito o
69 credenciamento de docentes que não atendam ao perfil mínimo detalhado no Art.11,
70 ficando a decisão final para o Coordenador determinar/justificar junto as CoE com
71 base nas características de cada Polo. O Prof. Sandro aproveitou para apresentar a
72 ficha de avaliação de candidaturas, minuciosamente destacando as observações
73 relevantes pelas CoE. Também apresentou a planilha global de avaliação e cobrou o
74 envio da ficha individual de avaliação do credenciamento e o Resultado preliminar do
75 credenciamento até 24/05/2026, para que seja apreciado na 96ª Reunião Ordinária do
76 COLG. Pediu o envio de resultados unicamente via processo eletrônico "Resultado de
77 Processo Seletivo". **e. Situação de Docentes no SUCUPIRA 2025:** O Prof. Sandro
78 informou que houve a importação de dados realizada da Plataforma SUCUPIRA em

79 31/03/2026, estando o BIONORTE na seguinte situação: 10 docentes permanentes
80 foram mudados para colaboradores por não terem discentes sob orientação
81 (autorizado na 94ª COLG); 2 docentes permanentes sem discentes não foram
82 mudados por questões estratégicas (bolsa PQ e outros), de forma que a situação final
83 é de 192 docentes permanentes e 84 colaboradores (30,4%). Aproveitou e projetou a
84 estimativa para 2026, após o ingresso dos novos discentes da turma 2026-1: 201
85 docentes permanentes e 80 colaboradores (28,5%). A situação atual no Portal
86 BIONORTE é de 201 docentes permanentes e 87 colaboradores (30,2%), 5 visitantes
87 e 25 pré-credenciados. Supondo-se o credenciamento de novos 40 docentes
88 permanentes e após o ingresso da turma 2026-2, supondo que todos os docentes pré-
89 credenciados tenham captado discentes: será de 264 permanentes, 89 colaboradores
90 (25,2%) e 5 visitantes. Considerando que a situação pode ser melhorada, foi solicitado
91 aos Coordenadores Estaduais a avaliação dos docentes colaboradores concernente
92 a contribuição para o Programa, bem como que avaliem também a situação dos
93 docentes visitantes. **f. Relatórios de Gestão 2025 das CoE:** Mais uma vez o Prof.
94 Sandro enfatizou a importância dos relatórios de gestão da CoE, detalhando que, mais
95 que uma mera exigência administrativa prevista na IN-15, se tratam de documentos
96 fundamentais para a elaboração do relatório SUCUPIRA referente à avaliação
97 quadrienal da CAPES, de forma que devem ser elaborados com o máximo de
98 empenho, contemplando todas as situações importantes previstas na ficha de
99 avaliação da CAPES, bem como devem ser acompanhados dos respectivos
100 documentos comprobatórios. Apesar da data original prevista no calendário
101 acadêmico 2026 ter sido vencida há tempos (era 30/01/2026), ainda estão faltando os
102 relatórios dos polos AM, AC, MA, PA, RO e TO, tendo sido entregues do AP, RR e
103 MT, mas necessitam retificações e anexos. O Prof. Sandro pediu encarecidamente
104 aos Coordenador Estaduais que façam o envio dos documentos até o dia 30/05/2026.
105 **g. Edital CAPES Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia Legal:**
106 Edital 6/2026 publicado em 19/03/2026, oferecido para as FAP. Trata-se de edital para
107 formação de pequenas redes (3 PPG em pelo menos dois estados diferentes). O Prof.
108 Sandro, considerando a característica de macro rede do BIONORTE, comentou que
109 apresentou questionamento à CAPES sobre a possibilidade de docentes do
110 BIONORTE de diferentes estados e instituições comporem a proposta, sem a
111 necessidade da participação de outros programas de pós-graduação, o que foi
112 negado. Continuando, o Prof. Sandro informou que serão disponibilizados recursos
113 de até R\$ 3,19 milhões para cada proposta aprovada. Apesar de ser um edital da
114 CAPES, a seleção das propostas será administrada através de editais publicados
115 pelas FAP, com previsão de lançamento em 2027-1. Finalizando, o Prof. Sandro
116 estimulou a participação dos docentes de todos os polos e pediu a colaboração dos
117 Coordenador es Estaduais na divulgação e articulação de propostas. **h. IDESAM -**
118 **Desafio Bioinovação Amazônica:** O Prof. Sandro comunicou que recebeu contato
119 de representante do IDESAM para divulgação de edital de fomento à projetos de
120 inovação. O edital prevê que 10 equipes concorrerão a prêmios em dinheiro (200, 150
121 e 100 mil reais), sendo o objetivo resolver desafios de inovação específicos que serão

122 propostos pelos organizadores. O edital também prevê a seleção de 25 grupos
123 constituídos para receber bolsas de estudo e suporte técnico, as inscrições ocorrerão
124 até 30 de junho/26. O Prof. Sandro pediu que o edital fosse amplamente divulgado
125 para docente e discentes. **i. Processo Seletivo 2026-1 e 2026-2:** Discorrendo sobre
126 o andamento desses editais de processo seletivo, o Prof. Sandro informou que -
127 estamos na fase de análise dos currículos até dia 30/04 e há 123 candidatos nessa
128 fase (AC=6; AP=5; AM=1; MT=5; PA=46; RO=4; RR=9; TO=8; MA=30). O resultado
129 deverá ser disponibilizado até 04/05 e os recursos devem ser respondidos diretamente
130 no Portal, utilizando os modelos disponibilizados na pasta de anexos do Coordenador
131 Estadual. O envio de resultados deverá ser realizado unicamente via processo
132 eletrônico: "Resultado de Processo Seletivo", com PDF assinado e a versão editável
133 no Word. **3. PARECER JURÍDICO PARA CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO:**
134 Recordando a aprovação na 93ª Reunião Ordinária do COLG da contratação da
135 assessoria jurídica para estudo do modelo de empresa a ser constituída para a
136 Agência de Inovação BIONORTE AMAZÔNIA, o Prof. Sandro apresentou o relatório
137 de parecer emitido pela consultoria jurídica contratada, o qual discorreu sobre a
138 possibilidade de 3 modelos distintos: Associação Privada Sem Fins Lucrativos, ICT,
139 ou Organização Social (OS), apresentando as respectivas vantagens e desvantagens
140 de cada modelo. O assunto foi amplamente discutido, lembrando-se os cinco papéis
141 que deverão ser desempenhados pela empresa: o fomento aos projetos de pesquisa,
142 administração dos projetos de pesquisas para os pesquisadores, incubação de base
143 biotecnológica, assessoria jurídica para transferência de tecnologia para o setor
144 produtivo, e apoio financeiro e administrativo ao BIONORTE. Também se comentou
145 que há a possibilidade de mudar para OS ou ICT no futuro, caso haja interesse. Aberto
146 o plenário para votação, decidiu-se unanimemente pelo modelo de associação privada
147 sem fins lucrativos. O Prof. Sandro ficou incumbido de dar andamento na criação da
148 empresa, com a elaboração dos instrumentos de constituição e convocação de
149 assembleia para este fim. **4. REVISÃO DA IN-07:** Para atender à decisão da 94ª
150 Reunião Ordinária do COLG. A proposta de redação da IN foi projetada e discutida,
151 tendo se alterado os Art. 2º, incisos V e VI; Art. 5º; Art. 6º; e completado as exigências
152 para o 1º Ano. Colocada em votação, foi aprovada a nova versão da IN-07. **5.**
153 **REVISÃO DO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE:** O Prof. Sandro apresentou novo
154 modelo de documento, a pedido do Prof. Victor Hugo (CoE-AP), a quem agradeceu a
155 elaboração do novo documento. Projetou-se o documento e, posto em votação, foi
156 aprovado pelos presentes. **6. REVISÃO DAS IN-01 E IN-04:** Considerando a mudança
157 do termo de confidencialidade e o pedido do Prof. Victor Hugo (CoE-AP) de inclusão
158 de cláusula de confidencialidade para as defesas de tese e qualificação, o Prof.
159 Sandro apresentou proposta de mudança dos textos destas IN, incluindo-se artigo
160 sobre o tema, o que foi aprovado por unanimidade. **7. RECURSOS DE**
161 **DESLIGAMENTO DE BOLSAS:** iniciando o tema, o Prof. Sandro destacou os
162 procedimentos utilizados pelas comissões estaduais de bolsa e pela secretaria geral
163 para avaliação da manutenção das bolsas, enfatizando que foram encontrados
164 diversos casos de discentes que, apesar de apresentarem declaração de ausência de

165 vínculo empregatício ou rendimentos de qualquer natureza, foram identificados como
166 servidores públicos federais ou estaduais, através de busca nos Portais de
167 Transparência, bem como que o termo de compromisso assinado pelos bolsistas
168 determinava que se houvesse mudança de vínculo o fato deveria ser comunicado à
169 Coordenação para reavaliação. Também houve outros casos em que requisitos
170 específicos da IN-07 não foram atendidos pelos discentes, tais como o cumprimento
171 de prazos para qualificação. Dito isso, o Prof. Sandro passou a apresentar os pedidos
172 de recurso de cada discente. **Alessandra Macedo Barros** (TO; T 2023): Não cumpriu
173 prazo para qualificar e alega que foi aprovado a prorrogação (só permitido em caso
174 de licença maternidade). Solicita o reestabelecimento da bolsa. Considerando que a
175 aprovação de prorrogação de defesa não está condicionada à manutenção da bolsa,
176 uma vez que os bolsistas devem cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, o
177 pedido foi RECUSADO. **André Silvério Pereira** (TO; T 2025-1): Não cumpriu
178 proficiência em língua estrangeira, não apresentou os relatórios de frequência mensal
179 e anual, não cumpriu o programa Gênese, bem como não cumpriu a maior parte das
180 disciplinas no primeiro ano, tendo cursado apenas uma disciplina. Alega equívoco de
181 entendimento sobre a proficiência e apresentou relatórios e o diploma do programa
182 Gênese extemporaneamente. Justifica não ter cursado disciplinas para fazer a parte
183 experimental da tese e participar de eventos. Solicita o reestabelecimento da bolsa.
184 Após análise dos argumentos pelos presentes, o pedido foi RECUSADO. **Andrea**
185 **Helena Machado dos Santos Cerqueira** (MA; T 2024-1): Possui vínculo
186 empregatício e reconhece a existência do vínculo, mas alega que não houve dolo.
187 Solicita o reestabelecimento da bolsa. Pedido RECUSADO. **Everson dos Santos**
188 **David** (AP; T 2023-1): Possui vínculo empregatício e reconhece a existência do
189 vínculo, mas alega que não houve dolo. Alega ser PCD e necessitar da bolsa. Solicita
190 o reestabelecimento da bolsa. Pedido RECUSADO. **Hallan David Velasco Cerqueira**
191 (MA; T 2024-1): Possui vínculo empregatício e reconhece a existência do vínculo, mas
192 alega que não houve dolo. Justifica-se pela aceitação da CAPES da coexistência de
193 vínculo com bolsa. Solicita o reestabelecimento da bolsa. Considerando que a Portaria
194 CAPES 133 de 10 de junho de 2023 regulamenta o acúmulo de bolsas com algumas
195 condições d vínculo, mas dá aos programas de pós-graduação a autonomia para
196 estabelece critérios próprios, o que foi regulamentado pela IN-07, o pedido foi
197 RECUSADO. **Luciana Barros Oliveira** (MA; T 2023-2): Possui vínculo empregatício
198 e reconhece a existência do vínculo, mas alega que não houve dolo. Alega falta de
199 orientação quanto às normativas do Programa e justifica-se pela aceitação da CAPES
200 da coexistência de vínculo com bolsa. Solicita o reestabelecimento da bolsa.
201 Considerando que a Portaria CAPES 133 de 10 de junho de 2023 regulamenta o
202 acúmulo de bolsas com algumas condições de vínculo, mas dá aos programas de pós-
203 graduação a autonomia para estabelece critérios próprios, o que foi regulamentado
204 pela IN-07, o pedido foi RECUSADO com voto contrário do polo MA. **Manuella Costa**
205 **Souza** (TO; T 2024-2): Retirado da pauta para verificação d existência de homônimo.
206 Será apreciado na próxima reunião. **Matheus Zimmermann Marques** (MT; T 2024-2):
207 Possui uma Bolsa Estágio sem vínculo empregatício e reconhece a existência desse

208 vínculo, mas alega que não houve dolo. Alega falta de orientação quanto às
209 normativas do Programa e justifica -se pela aceitação da CAPES da coexistência de
210 vínculo com bolsa. Solicita o reestabelecimento da bolsa. Considerando que a Portaria
211 CAPES 133 de 10 de junho de 2023 regulamenta o acúmulo de bolsas com algumas
212 condições de vínculo, mas dá aos programas de pós-graduação a autonomia para
213 estabelece critérios próprios, o que foi regulamentado pela IN-07, o pedido foi
214 RECUSADO com a abstenção do polo MT. **Ramilton Costa Gomes Junior** (MT; T
215 2024-1): Possui dois vínculos empregatícios e reconhece a existência dos vínculos,
216 mas alega que não houve dolo. Alega falta de orientação quanto às normativas do
217 Programa e justifica-se pela aceitação da CAPES da coexistência de vínculo com
218 bolsa. Solicita o reestabelecimento da bolsa. Considerando que a Portaria CAPES 133
219 de 10 de junho de 2023 regulamenta o acúmulo de bolsas com algumas condições de
220 vínculo, mas dá aos programas de pós-graduação a autonomia para estabelece
221 critérios próprios, o que foi regulamentado pela IN-07, o pedido foi RECUSADO com
222 a abstenção do polo MT. **Tarcísio Renan Pereira Sousa Resende** (MT; T 2023-2):
223 Possui vínculo empregatício desde 2018, anterior à solicitação de bolsa no
224 BIONORTE. Alega falta de orientação quanto às normativas do programa, reconhece
225 a existência do vínculo, mas alega que não houve dolo. Justifica -se pela aceitação
226 da CAPES da coexistência de vínculo com bolsa. Solicita o reestabelecimento da
227 bolsa. Considerando que a Portaria CAPES 133 de 10 de junho de 2023 regulamenta
228 o acúmulo de bolsas com algumas condições de vínculo, mas dá aos programas de
229 pós-graduação a autonomia para estabelece critérios próprios, o que foi
230 regulamentado pela IN-07, o pedido foi RECUSADO com a abstenção do polo MT.
231 **Samara Kelly Amaral Barros** (TO; T 2023-1): Não cumpriu prazo para qualificar e se
232 baseia na existência da lei 14.925 (licença maternidade) para estender o prazo da
233 qualificação. Alega que foi aprovada a prorrogação da defesa de qualificação. Solicita
234 o reestabelecimento da bolsa. Considerando que a licença maternidade não se aplica
235 ao caso da discente, o pedido foi RECUSADO. Também se decidiu que não será
236 realizada denúncia à CAPES em nenhum dos casos analisados. **8. DESLIGAMENTO**
237 **DE DISCENTE EM ATRASOS DE DEFESAS:** Projetada a planilha para discussão
238 caso-a-caso, deliberou-se pelo desligamento com possibilidade de reingresso dos
239 seguintes discentes com data de 30/04/2026: **Ingedy Eylanne Monroe Carvalho**
240 (MA; T 2021-1); **Itatiane Moraes Póvoas Ribeiro** (MA; T 2023-1); **Maria Helena dos**
241 **Santos Reis** (MA; T 2023-1); **Hugo Abreu de Souza Freitas** (PA; T 2023-1); **Adolpho**
242 **Dias Chiacchio** (TO; T 2022-1). **9. MUDANÇAS DE ORIENTADOR OU DE**
243 **PROJETO: Processo 1151/26 - Mudança de Orientador sem Mudança de Projeto:**
244 **Kalyne Pereira Miranda Nascimento** (MA; T 2026-01): Mudança de orientação da
245 Profa. Claudia Quintino da Rocha para o Prof. Weverton Pereira Rodrigues.
246 APROVADO. **Processo 2610/26 - Mudança de Projeto: Adicleison Vela da Silva**
247 (AC; T 2025-01): Mudança de título de projeto de “Produção e caracterização de
248 amostras poliméricas com extratos de plantas medicinais por blow spinning” para
249 “Aplicação de Estruturas Orgânicas Metálicas (Metal-Organic Frameworks – MOFs)
250 na detecção de metais pesados em ambientes aquáticos”. APROVADO. **Processo**

251 **2560/26 - Mudança de Projeto: Bruno Luis Lima Soares** (MA; T 2025-01): Mudança
252 de projeto para: Ecossistemas Digitais e Divulgação Científica: desenvolvimento de
253 uma plataforma transmídia institucional com foco em biotecnologia e biodiversidade.
254 APROVADO. **Processo 2465/26 - Mudança de Projeto: Charles dos Santos Barros**
255 (AP; T 2025-01): Mudança do projeto “Identificação de fungos da Amazônia oriental
256 com potencial de síntese de celulase para o aproveitamento de resíduos de Euterpe
257 oleracea Mart.” para “Avaliação do potencial de biorremediação de mercúrio por
258 fungos de ambientes amazônicos”. APROVADO. **Processo 1247/26 - Mudança de**
259 **Projeto: Ana Larysse Lacerda Dourado** (MA; T 2025-02): Mudança do Projeto de
260 Tese de “Desenvolvimento do suco de cupuaçu (*Theobroma grandiflorum*) com
261 probióticos: Impactos na microbiota intestinal de crianças sem amamentação
262 exclusiva em modelo ex-vivo” para “Elaboração e avaliação biológica de fórmula semi-
263 sólida à base de extrato das sementes da espécie *Euterpe oleracea* Mart.
264 APROVADO. **Processo 3777/25 - Mudança de Projeto: Beatriz Gomes Vila Nova**
265 (MA; T 2024-01): Mudança de projeto de “Avaliação do potencial terapêutico do
266 cinamaldeído incorporado a nanopartículas de quitosana, visando o tratamento de
267 sepse induzida por *Pseudomonas aeruginosa*” para “Desenvolvimento de filmes de
268 quitosana contendo cinamaldeído e avaliação do seu potencial em feridas infectadas
269 por *Pseudomonas aeruginosa*”. APROVADO. **Processo 2889/25 - Mudança de**
270 **Projeto: Yasmim Costa Mendes** (MA; T 2025-01): Mudança do projeto
271 “Desenvolvimento de emulsão com óleo de buriti (*Mauritia flexuosa*) contendo
272 probióticos e potencial modulação da microbiota intestinal de crianças autistas em
273 modelo ex vivo de fermentação fecal” para “Formulação de uma bebida simbiótica a
274 base de bacuri (*Platonia insignis*) e biomassa de banana verde (*Musa x paradisiaca*
275 L.) para a regulação de diarreia induzida por antibióticos”. APROVADO. **10.**
276 **PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE QUALIFICAÇÃO: Processo 3334/26 - Josue**
277 **Lacerda de Souza** (AM; T 2023-01). APROVADO até 30/05/2026; **Processo 2688/26**
278 **- Rodrigo Esaú Vassoler e Silva** (MT; T 2023/01). APROVADO até 30/05/2026;
279 **Processo 2249/26 - Halley Rodrigues Filho** – CoE-MT – T 2023-01. APROVADO
280 até 30/05/2026; **Processo 2123/26 - Aline Barreto dos Santos Coradin** (AC; T 2022-
281 01). RECUSADO. A discente está desligada e deverá solicitar o agendamento da
282 defesa para a Coordenação Estadual para reingresso. **11. PRORROGAÇÃO DE**
283 **DEFESAS DE TESE: Processo 2091/26 - Hanna Gabriely Pinto Gonçalves** (MA; T
284 2022-01). APROVADO até 30/08/2026; **Processo 0351/26 - José Gracione do**
285 **Nascimento Sousa Filho** (MA; T 2022-01). APROVADO até 30/08/2026. **12.**
286 **TRANCAMENTOS DE CURSO: Processo 2346/26-Jaine Rodrigues da Rocha** (AC;
287 T 2023-02). RECUSADO. A discente será desligada com possibilidade de reingresso;
288 **Processo 1949/26 - Breno Nunes Aguillar** (AP; T 2024-01). RECUSADO. O discente
289 será desligado com possibilidade de reingresso. **13. APRECIÇÃO DE**
290 **CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA: Processo 2775/26 – Izabelle Alexandra**
291 **Rodrigues Lacerda** (AP; T 2026-01). RECUSADO. **14. OUTROS ASSUNTOS:** O
292 Prof. Hector (CoE-AM), sugeriu que se use o percentil para avaliação da produção
293 para agendamentos de defesas quando este for maior. APROVADO. O Prof.

294 Evandson (CoE-MT) comunicou que o discente Ramilton Costa Gomes Júnior (MT; T
295 2024-01), foi contemplado em edital Centelha da FAPEMAT. Não havendo mais
296 assunto a ser tratado o Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião às 12:32h
297 e eu, Márcia Cristina Almeida Otoni, lavrei a presente Ata que segue assinada pelo
298 Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e
299 Biotecnologia – Rede BIONORTE (PPG-BIONORTE), Belém-PA, 30 de abril de dois
300 mil e vinte e seis.

MEMBROS PRESENTES

Prof. Livre-Docente Sandro Percário (Coordenador Geral)
Prof. Dr. Antônio Rafael Quadros Gomes (Secretário Executivo Geral)
Prof. Dr. José Genivaldo do Vale Moreira (CoE-AC)
Prof. Dr. Hector Henrique Ferreira Koolen (CoE-AM)
Prof. Dr. Evandson José dos Anjos Silva. (CoE-MT)
Profa. Dra. Mariluce Resende Messias (CoE-RO)
Prof. Dr. Guilherme Nobre do Nascimento (CoE-TO)
Prof. Dr. Victor Hugo Gomes Sales (CoE-AP)
Profa. Dra. Raimunda Nonata Fortes Carvalho Neta (CoE-MA)
Prof. Dr. Leonardo Gomes de Vasconcelos (CoE-MT)
Profa. Dra. Patrícia Karla Santos Ramos (CoE-PA)
Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique (CoE-RO)
Prof. Dr. Francisco dos Santos Panero (CoE-RR)
Profa. Dra. Elisandra Scapin (CoE-TO)
Jady Monique Pimenta Eleutério (representante discente titular)
Márcia Cristina Almeida Otoni (Secretária administrativa)
Bianca Letícia da Costa Trindade (Bolsista – Secretaria administrativa)

Prof. Livre-Docente SANDRO PERCÁRIO
Coordenador Geral do PPG-BIONORTE